Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 26/05/2021
Presidente

PARECER Nº 28/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO, DATADO DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Vereador Severino Ferraz Diniz Carvalho, datado de 07 de abril de 2021, o qual **"Constitui as Igrejas e os termos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no Município de Floresta-PE".**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 20/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Vereador Severino Ferraz Diniz Carvalho.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 26 de maio de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator

Ciro Ferraz Pereira
Membro